Data da Publicação: 19/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2033 **Identificador do Ato:** #08296

LEI COMPLEMENTAR N. 959/2025

LEI COMPLEMENTAR N. 959/2025

“Dispõe sobre a reestruturação do
Regime Próprio de Previdência Social
do Município de Aral Moreira-MS, de
acordo com as alterações trazidas
pela Emenda Constitucional n.
103/2019 e dá providências
correlatas”.

ELAINE APARECIDA SOLIGO , Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aral Moreira, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO

DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA – MS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica reestruturado, nos termos desta Lei Complementar, o Instituto de Previdência dos